

# 1235 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Ações

CNPJ: 44.466.536/0001-72  
(Administrado pela Dynamo Administração de  
Recursos Ltda.)

**Demonstrações financeiras referentes ao  
período de 9 de fevereiro de 2022 (data  
de início das operações) a 31 de março  
de 2023 e Relatório dos Auditores  
Independentes**

# Conteúdo

<b>Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras</b>	<b>3</b>
<b>Demonstrativo da composição e diversificação da carteira</b>	<b>7</b>
<b>Demonstrações da evolução do patrimônio líquido</b>	<b>8</b>
<b>Notas explicativas às demonstrações financeiras</b>	<b>9</b>
<b>Anexo:</b>	
Demonstração das evoluções do valor da cota e da rentabilidade (Não auditada)	



KPMG Auditores Independentes Ltda.  
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro  
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil  
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil  
Telefone +55 (21) 2207-9400  
kpmg.com.br

## **Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras**

À  
Administradora e aos cotistas do  
1235 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Ações  
Rio de Janeiro – RJ

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras do 1235 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Ações (“Fundo”), administrado pela Dynamo Administração de Recursos Ltda. (“Administradora”), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de março de 2023 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o período de 9 de fevereiro de 2022 (data de início das operações) a 31 de março de 2023, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do 1235 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Ações em 31 de março de 2023 e o desempenho de suas operações para o período de 9 de fevereiro de 2022 (data de início das operações) a 31 de março de 2023, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



### **Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

### **Valorização de cotas de fundos investidos**

Em 31 de março de 2023, o Fundo possuía aproximadamente 99,97% de seu patrimônio líquido representado por aplicações em cotas de fundo de investimento (“Fundo investido”) cuja mensuração do valor justo se dá pela atualização do valor da cota do Fundo Investido, divulgado pela Administradora. O Fundo Investido investe substancialmente em ativos financeiros mensurados ao valor justo, ativamente negociados e para os quais os preços e indexadores/parâmetros são observáveis no mercado, registrados e custodiados em órgãos regulamentados de liquidação e custódia. Devido ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o Patrimônio Líquido do Fundo, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, esse assunto foi considerado como significativo em nossa auditoria.

### **Como nossa auditoria conduziu esse assunto:**

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a:

- (i) Avaliar o desenho dos controles internos chaves, definidos pela Administradora, para a valorização das cotas do Fundo Investido;
- (ii) Com o auxílio de nossos especialistas em instrumentos financeiros, recalculer a valorização das aplicações no Fundo Investido, com base na cota divulgada pela Administradora;
- (iii) Obter a carteira de investimentos do Fundo Investido na data-base da nossa auditoria, bem como suas últimas demonstrações financeiras auditadas disponíveis, e avaliar, de acordo com a composição e perfil de risco dos investimentos, a existência de algum assunto significativo que possa impactar o Fundo auditado;
- (iv) Avaliar as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que são aceitáveis os critérios utilizados na mensuração e o nível de divulgação desses ativos financeiros, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao período de 9 de fevereiro de 2022 (data de início das operações) a 31 de março de 2023.



### **Responsabilidade da Administração do Fundo pelas demonstrações financeiras**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da CVM e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução nº 555/14 da CVM, pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora.



- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administradora a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administradora, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2023

KPMG Auditores Independentes  
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Lino Martins da Silva Junior  
Contador CRC RJ-083314/O-7

## Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira

Mês/Ano: 31 de março de 2023

Nome do Fundo: 1235 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Ações

CNPJ: 44.466.536/0001-72

Administradora: Dynamo Administração de Recursos Ltda.

CNPJ: 72.116.353/0001-62

Aplicações - Especificações	Quantidade	Custo Total R\$ mil	Mercado / Realização R\$ mil	% sobre o patrimônio líquido
<b>Disponibilidades</b>			<b>10</b>	<b>0,01</b>
Banco conta movimento			10	0,01
<b>Aplicações Interfinanceiras de liquidez</b>		<b>848</b>	<b>848</b>	<b>0,55</b>
Notas do Tesouro Nacional - Série B	208	848	848	0,55
<b>Cotas de fundo de investimentos</b>			<b>154.821</b>	<b>99,97</b>
Dynamo Cougar Master Fundo de Investimento em Ações	232.180,23661		154.821	99,97
<b>Total do ativo</b>			<b>155.679</b>	<b>100,53</b>
<b>Valores a pagar</b>			<b>817</b>	<b>0,53</b>
Taxa de gestão			762	0,49
Auditoria e custódia			28	0,02
Taxa de controladoria			13	0,02
Taxa de fiscalização			7	-
Outras despesas			7	-
<b>Patrimônio líquido</b>			<b>154.862</b>	<b>100,00</b>
<b>Total do passivo e Patrimônio líquido</b>			<b>155.679</b>	<b>100,53</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido

Período de 9 de fevereiro de 2022 (data de início das operações) a 31 de março de 2023

Nome do Fundo:	1235 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Ações	CNPJ:	44.466.536/0001-72
Administradora:	Dynamo Administração de Recursos Ltda.	CNPJ	72.116.353/0001-62
		:	

Valores em R\$ 1.000, exceto o valor unitário das cotas

	<b>Período de 9 de fevereiro de 2022 a 31 de março de 2023</b>
<b>Patrimônio líquido no início do período</b>	
Emissão inicial de 27.550,000 cotas a R\$ 1.000,000000 cada	27.550
<b>Cotas emitidas no período</b>	167.450
168.213,280 cotas	
<b>Patrimônio líquido antes do resultado</b>	<u>195.000</u>
<b>Resultado do período</b>	
<b>Cotas de fundo</b>	<b>(36.374)</b>
Resultado com aplicações em cotas de fundo	<u>(36.374)</u>
<b>Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez</b>	<u>94</u>
<b>Demais despesas</b>	<b>(3.858)</b>
Auditoria e custódia	(132)
Outras despesas operacionais	(7)
Publicações e correspondências	(8)
Remuneração da administração	(3.583)
Serviços contratados pelo Fundo	(90)
Taxa de fiscalização	(38)
<b>Total do resultado do período</b>	<b>(40.138)</b>
<b>Patrimônio líquido no final do período</b>	
Representado por 195.763,284 cotas a R\$ 791,067044 cada	<u>154.862</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



# 1235 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Ações

(Administrado pela Dynamo Administração de Recursos Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras em

Período de 9 de fevereiro de 2022 (data de início das operações) a 31 de março de 2023

Em milhares de reais, exceto quando especificado

---

## 1 Contexto operacional

O 1235 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Ações iniciou suas atividades em 9 de fevereiro de 2022, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Destina-se, exclusivamente, a receber investimentos de investidores qualificados e tem como cotistas o We Machina Fundo de Investimento em Ações Investimento no Exterior, gerido pela We Capital Investimentos Ltda., e o Tera DC Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações, gerido pela Tera Investimentos Ltda. O Fundo tem por objetivo proporcionar a seus participantes valorização real a médio e longo prazo de suas cotas, mediante aplicação de, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio líquido em cotas do Dynamo Cougar Master – Fundo de Investimento em Ações, também administrado e gerido pela Administradora (“Fundo Master”).

O Fundo Master tem como objetivo proporcionar a seus participantes valorização real a médio e longo prazo de suas cotas, mediante aplicação de recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, tendo como principal fator de risco a variação de preços de ações admitidas à negociação no mercado organizado, observadas as limitações legais e regulamentares em vigor. O Fundo Master pode aplicar em fundos de investimento que utilizam estratégias com derivativos como parte integrante de suas respectivas políticas de investimento, sem limites de alavancagem.

O Fundo Master não terá qualquer limite ou restrição ao uso de derivativos e alavancagem de sua carteira. Consequentemente, as cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar, inclusive, à perda do capital investido ou mesmo ao aporte de capital.

O Fundo é administrado e gerido pela Dynamo Administração de Recursos Ltda. (“Administradora” ou “Gestora”).

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela Administradora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

## 2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras são elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (“COFI”) e pelas orientações emanadas da CVM.

As demonstrações financeiras incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

# 1235 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Ações

(Administrado pela Dynamo Administração de Recursos Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras em

Período de 9 de fevereiro de 2022 (data de início das operações) a 31 de março de 2023

Em milhares de reais, exceto quando especificado

---

## 3 Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

### (a) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

### (b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração, reconhecidos no resultado na rubrica de “Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez”. Por se tratar de operações de curto prazo, o custo atualizado está próximo ao seu valor de mercado.

### (c) Cotas de fundo de investimento

Os investimentos em cotas de fundo de investimento são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pela variação no valor da cota divulgada pela Administradora do fundo investido. A valorização e/ou desvalorização das cotas de fundo de investimento estão apresentadas na rubrica “Resultado com aplicações em cotas de fundo”.

## 4 Gerenciamento de riscos

### a. Tipos de riscos

#### **Mercado**

Consiste no risco dos ativos do Fundo e/ou do Fundo Master estarem sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo ainda responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos dos ativos do Fundo e/ou do Fundo Master investido, bem como em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado sem que haja mudanças significativas no contexto econômico e/ou político nacional e internacional.

#### **Cambial**

Consiste no risco de alterações nas taxas de juros e câmbio dos papéis e ativos em geral, e tais variações podem afetar no desempenho do Fundo e/ou do Fundo Master. A Gestora não tem obrigação de realizar operações nos mercados derivativos para administrar a variação cambial existente entre a moeda brasileira (Real) e outras moedas e, mesmo que seja realizada, não há garantia que minimizem a exposição total frente às oscilações cambiais, resultando em aumento ou redução no valor das cotas do Fundo.

Adicionalmente, o Fundo e/ou do Fundo Master poderão ser afetados por eventos extraordinários, tais como: moratória, fechamento parcial ou total dos mercados de câmbio.

#### **Crédito**

Consiste no risco de a contraparte, em algum instrumento financeiro, não honrar os pagamentos devidos ao Fundo e/ou do Fundo Master. O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

# 1235 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Ações

(Administrado pela Dynamo Administração de Recursos Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras em

Período de 9 de fevereiro de 2022 (data de início das operações) a 31 de março de 2023

Em milhares de reais, exceto quando especificado

---

Na hipótese de um problema de falta de capacidade e/ou disposição de pagamento de qualquer dos emissores de títulos de dívida ou das contrapartes nas operações integrantes da carteira do Fundo, e/ou do Fundo Master, este poderá sofrer perdas, podendo inclusive incorrer em custos para conseguir recuperar os seus créditos.

## **Liquidez**

Consiste no risco de o Fundo e/ou do Fundo Master não honrarem suas obrigações ou pagamentos de resgates nos prazos previstos no seu Regulamento. Esse risco é associado ao grau de liquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo e/ou do Fundo Master e aos prazos previstos para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

## **b. Controles relacionados aos riscos**

O processo de avaliação e gerenciamento de risco da Administradora permeia todo o processo de decisão de investimento. O risco de um ativo não é determinado numericamente a partir de uma definição precisa de variância de retornos em torno da média, mas é incorporado como variável ao longo do processo de análise fundamentalista.

Com relação à mensuração do risco da carteira do Fundo Máster, a abordagem praticada é prioritariamente “bottom-up”, com ênfase na análise específica de risco de cada um dos ativos. O risco de liquidez é acompanhado periodicamente pela Administradora por meio de testes de liquidez, ressaltando-se, porém, que uma menor liquidez não altera, necessariamente, os fundamentos e o valor intrínseco dos ativos investidos, não sendo obrigatoriamente fator decisivo de investimento ou desinvestimento. Adicionalmente, a Administradora considera as questões de diversificação dos setores subjacentes e sua implicação na concentração da carteira do Fundo Máster.

Não obstante as diligências da Administradora em colocar em prática a política de investimentos e de gerenciamento de riscos, as aplicações do Fundo e/ou do Fundo Master, por sua própria natureza, estarão sempre sujeitas a flutuações de mercado e a riscos de crédito, podendo por esse motivo ocorrer a perda parcial ou total do capital investido ou, ainda, patrimônio líquido negativo do Fundo, ficando estabelecido que os cotistas, nesta última hipótese, serão responsáveis pela realização de aportes adicionais.

## **c. Análise de sensibilidade**

Em 31 de março de 2023, a Administradora elaborou análise de sensibilidade para a carteira do Fundo Master, com base no principal fator de riscos identificado para os ativos investidos (risco de preços das ações investidas). Foram elaborados cenários para este fator de risco, estimando o impacto sobre o patrimônio líquido, caso ocorresse deterioração de 25% e 50% nos preços das ações investidas como um todo, em reais.

# 1235 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Ações

(Administrado pela Dynamo Administração de Recursos Ltda.)

## Notas explicativas às demonstrações financeiras em

Período de 9 de fevereiro de 2022 (data de início das operações) a 31 de março de 2023

Em milhares de reais, exceto quando especificado

---

Os resultados obtidos estão expostos na tabela abaixo:

	<b>Efeito sobre o PL do Fundo Máster</b>
<b>Cenário</b>	
Queda de 25%	-23,49%
Queda de 50%	-46,98%

Adicionalmente, como simplificação para o impacto de um cenário futuro esperado pelo mercado, a Administradora utilizou os preços praticados nos contratos futuros de Ibovespa, como estimativa para a carteira de ações do Fundo Máster. Os contratos utilizados tinham vencimento em dezembro de 2023 e embutiam variação positiva de 7,76%, no caso do índice de bolsa. O impacto na cota calculado, caso tal variação ocorra nos meses seguintes à data-base, será de 7,30%.

A Administradora entende que mudanças nas taxas de juros não possuem efeito material direto e observável sobre os ativos do Fundo Máster, considerando que os ativos vinculados a taxas pré-fixadas, existentes no portfólio, somam apenas cerca de 3% do patrimônio. Efeitos sobre os valuations das ações investidas são variáveis e difíceis de mensurar para a carteira como um todo. Dessa forma, não foram estipulados cenários para os efeitos esperados para mudanças nos juros brasileiros.

Apesar do Fundo Máster possuir em carteira, direta e indiretamente, ADRs e ações emitidas nos Estados Unidos, negociadas em dólares, tais ativos são basicamente ações de companhias brasileiras ou expostas primordialmente à economia nacional. Assim, ainda que existam posições em companhias que atuam em áreas sensíveis à variação cambial, a Administração optou por não simular o efeito da variação cambial sobre a carteira.

## 5 Emissões e resgates de cotas

### (a) Emissão

Na emissão de cotas do Fundo, o valor da aplicação é convertido pelo valor da cota de fechamento do primeiro dia útil subsequente ao dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à Administradora, em sua sede ou dependências.

O valor da cota é calculado diariamente, com base na divisão do valor do patrimônio líquido do Fundo pelo número de cotas no encerramento do dia.

O investimento inicial mínimo no Fundo é de R\$ 1.000, as movimentações mínimas subsequentes de R\$ 100 e o saldo mínimo de permanência é de R\$ 1.000.

# 1235 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Ações

(Administrado pela Dynamo Administração de Recursos Ltda.)

## Notas explicativas às demonstrações financeiras em

Período de 9 de fevereiro de 2022 (data de início das operações) a 31 de março de 2023

Em milhares de reais, exceto quando especificado

---

**(b) Resgate**

É considerada como data de conversão das cotas, entendendo-se como tal a data de apuração do valor da cota para fins de pagamento dos resgates, o trigésimo dia subsequente à entrada do pedido de resgate na sede da Administradora, ou o primeiro dia útil subsequente a essa data, caso o trigésimo dia seja dia não útil.

O pagamento do resgate de cotas do Fundo é efetuado no segundo dia útil subsequente à conversão das cotas.

## 6 Remuneração da Administradora

**(a) Taxa de administração**

O Fundo paga pelos serviços de gestão e administração, percentual anual fixo de 1,90% (um vírgula noventa por cento) sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, provisionada diariamente, por dia útil, e paga mensalmente, por período vencido.

A Taxa de Administração acima estabelecida engloba a remuneração da Administradora e dos demais prestadores de serviços do Fundo, que serão remunerados diretamente pelo Fundo, na forma que vier a ser estabelecida em documentos próprios, excetuados aqueles cuja remuneração a partir da Taxa de Administração não é admitida pela regulamentação em vigor.

Não estão incluídas no limite de remuneração acima previsto as despesas classificadas como encargos do Fundo.

O Fundo Master possui taxa de administração em percentual anual fixo de 0,10% (zero vírgula dez por cento) sobre o valor de seu patrimônio líquido, sendo que a Taxa de Administração não compreende a taxa de administração do Fundo Master.

Além da Taxa de Administração, o Fundo está sujeito, ainda, às taxas de administração e demais taxas cobradas pelo Fundo Master e pelos demais fundos de investimento junto aos quais o Fundo, eventualmente, aplique seus recursos.

No período de 9 de fevereiro de 2022 a 31 de março de 2023, a despesa de taxa de administração do Fundo foi de R\$ 3.583, registrada na conta "Remuneração da Administração".

O Fundo paga, pelos serviços de custódia, percentual anual máximo de 0,05% sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, provisionada diariamente, por dia útil, e paga trimestralmente, por período vencido.

O Fundo não possui taxa de ingresso.

# 1235 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Ações

(Administrado pela Dynamo Administração de Recursos Ltda.)

## Notas explicativas às demonstrações financeiras em

Período de 9 de fevereiro de 2022 (data de início das operações) a 31 de março de 2023

Em milhares de reais, exceto quando especificado

---

### (b) Taxa de performance

O Fundo paga à Administradora, ainda, pela prestação de serviços de gestão, percentual anual fixo de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos ganhos líquidos auferidos pelo Fundo (“Taxa de performance”), com base no resultado do Fundo, acrescida de ajustes individuais. Para efeito do cálculo da Taxa de Performance, considera-se ganho líquido a diferença entre o valor da cota diária e o valor da cota do dia anterior atualizada pelo Índice de Preço ao Consumidor Ampliado (“IPCA”), acrescido do custo de oportunidade anual variável atrelado à média dos retornos dos títulos soberanos brasileiros (NTN-B) levados até o vencimento (“IMA-B Ajustado”).

O IPCA é o índice de Preço ao Consumidor Ampliado, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (“IBGE”) e utilizado sempre com um mês de defasagem em relação à sua divulgação, de forma a permitir a sua apropriação *pro rata* dia.

A Taxa de Performance será apropriada diariamente e debitada do Fundo semestralmente, por períodos vencidos, sempre que o valor da cota diária superar o valor da última cota, atualizada pelo IPCA acrescido do custo de oportunidade anual IMA-B Ajustado, em relação à qual tenha havido cobrança de honorários de performance.

O IMA-B Ajustado será calculado utilizando as médias anuais do *yield to maturity* dos títulos soberanos brasileiros (NTN-B), ponderadas pelos volumes negociados no período de 60 (sessenta) dias anteriores ao encerramento de cada semestre, levando-se em consideração para tanto, exclusivamente, os títulos indexados ao IPCA com vencimento de, no mínimo, 3 (três) anos e utilizando-se os dados divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) no relatório IMA-B (Índice Mercado Anbima – B).

Será deduzido dos resgates de cada cotista um Ajuste de Performance (“AP”), desde que preenchidas as seguintes condições:

Dado que:

VR = valor da cota no dia do resgate;

VS = valor da cota no dia da subscrição, atualizada pelo IPCA acrescido do custo de oportunidade de variável atrelado à média dos retornos dos títulos soberanos brasileiros (NTN-B) levados até o vencimento denominados IMA-B Ajustado;

UP = valor da cota no dia em que foi cobrada a taxa de performance pela última vez, anteriormente à data de subscrição, atualizado pelo IPCA acrescido do custo de oportunidade variável atrelado à média dos retornos dos títulos soberanos brasileiros (NTN-B) levados até o vencimento denominados IMA-B Ajustado.

O AP somente será devido quando VS for menor do que UP e VR for maior do que VS, sendo calculada da seguinte forma:

- a) Caso VR seja menor do que UP,  $AP = \text{número de cotas} \times (VR - VS) \times 0,15$ ; ou
- b) Caso VR seja maior do que UP,  $AP = \text{número de cotas} \times (UP - VS) \times 0,15$ .

# 1235 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Ações

(Administrado pela Dynamo Administração de Recursos Ltda.)

## Notas explicativas às demonstrações financeiras em

Período de 9 de fevereiro de 2022 (data de início das operações) a 31 de março de 2023

Em milhares de reais, exceto quando especificado

---

### (c) Taxa de Saída e Taxa de Liquidez

A data de conversão de cotas pode, alternativamente, por pedido expresso e por escrito do cotista, ser o primeiro dia útil subsequente ao do pedido respectivo. Entretanto, neste caso, será cobrada uma taxa de saída (“Taxa de Saída”), à alíquota de 5% (cinco por cento) sobre o valor do resgate. A Taxa de Saída arrecadada reverterá para o Fundo, em benefício de todos os cotistas remanescentes.

As cotas do Fundo resgatadas em período inferior a 12 (doze) meses da respectiva aplicação estarão sujeitas, sem prejuízo das demais taxas e tributos incidentes, ao pagamento de uma taxa de saída (“Taxa de Liquidez”), equivalente a 3% (três por cento) do montante resgatado. A Taxa de Liquidez arrecadada reverterá para o Fundo, em benefício de todos os cotistas remanescentes.

A Taxa de saída e a taxa de liquidez podem ser cobradas de forma cumulativa, desde que observadas as condições de incidência de cada uma delas sobre um mesmo pedido de resgate.

### 7 Custódia dos títulos da carteira

Os títulos públicos, incluindo aqueles utilizados como lastro para as operações compromissadas, estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (“SELIC”) do Banco Central do Brasil.

Controle das cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo está sob a responsabilidade do Administradora.

Os serviços de tesouraria, controle e processamento, contabilização e custódia dos títulos da carteira do Fundo são prestados pelo Banco Bradesco S.A.

### 8 Transações com partes relacionadas

No período de 9 de fevereiro de 2022 (data de início das operações) a 31 de março de 2023, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

#### a) Despesas com parte relacionada

<b>Despesa</b>	<b>Saldo</b>	<b>Instituição</b>	<b>Relacionamento</b>
Taxa de Gestão (*)	3.583	Dynamo Adm. Recursos Ltda.	Administradora/Gestora

(\*) — Taxa de gestão corresponde ao valor pago pela prestação dos serviços de gestão e administração e não contempla os serviços de controladoria, contratados pelo Fundo e pagos ao controlador, Banco Bradesco S.A., no montante de R\$ 90.

# 1235 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Ações

(Administrado pela Dynamo Administração de Recursos Ltda.)

## Notas explicativas às demonstrações financeiras em

Período de 9 de fevereiro de 2022 (data de início das operações) a 31 de março de 2023

Em milhares de reais, exceto quando especificado

---

## 9 Legislação tributária

### Imposto de renda

#### a. Cotistas

No resgate de cotas, a base de cálculo do imposto de renda devido pelos cotistas é a diferença positiva entre o valor de resgate e o valor de aquisição, sendo aplicada a alíquota de 15%.

Conforme legislação em vigor, as eventuais perdas apuradas no resgate das cotas podem ser compensadas com eventuais rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo ou em outros fundos detidos pelo investidor no mesmo administrador, desde que sujeitos à mesma alíquota do imposto de renda.

A forma de apuração e retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor ou por medida judicial.

Outros fundos de investimento não pagam impostos ao investirem no Fundo.

#### b. Fundo

A carteira de investimentos do Fundo não possui nenhuma tributação.

## 10 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos da carteira de investimentos do Fundo são incorporados ao seu patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

## 11 Política de divulgação das informações

A divulgação das informações do Fundo aos cotistas é realizada através de correspondência, inclusive por meio de correio eletrônico.

## 12 Rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota e o patrimônio líquido médio do período foram os seguintes:

Período	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio
De 9 de fevereiro de 2022 (data de início das operações) a 31 de março de 2023	(20,89)	170.318

## 13 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo que exigissem provisão ou divulgação em nota explicativa.



# 1235 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Ações

(Administrado pela Dynamo Administração de Recursos Ltda.)

**Notas explicativas às demonstrações financeiras em**

Período de 9 de fevereiro de 2022 (data de início das operações) a 31 de março de 2023

Em milhares de reais, exceto quando especificado

---

## 14 **Contrato de prestação de serviços de controladoria e custódia**

A Administradora contratou o Banco Bradesco S.A., para prestar serviços de controladoria e custódia, relativos a este Fundo, de acordo com as normas Legais e Regulamentares.

## 15 **Política de exercício de direito de voto**

O Fundo adota a política de voto da Administradora como política de exercício de direito de voto em assembleias das companhias nas quais detenha participação que estiverem deliberando sobre assunto de relevante interesse para o Fundo.

## 16 **Outras informações**

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, em substituição à Instrução CVM 555. As alterações introduzidas pela nova resolução entrarão em vigor a partir de 2 de outubro de 2023, tendo os fundos em funcionamento adaptação até 31 de dezembro de 2024.

## 17 **Prestação de outros serviços e política de independência do auditor**

Em atendimento à Instrução nº 381/03 da CVM, informamos que a Administradora, no período, não contratou nem teve serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes Ltda. relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor externo, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses próprios.

Contador:

Ricardo Ignácio Rocha

CRC 1 SP 213357/O-6-T-PR

Diretor responsável:

Fernando José de Oliveira Pires dos Santos

# 1235 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Ações

(Administrado pela Dynamo Administração de Recursos Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras em

Período de 9 de fevereiro de 2022 (data de início das operações) a 31 de março de 2023

Em milhares de reais, exceto quando especificado

## Anexo - Demonstração das evoluções do valor da cota e da rentabilidade (Não auditada)

Data	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade %	
			Fundo	
			Mensal	Acumulada
09/02/2022	1,000.000000	166,343	(1.47)	(1.47)
31/03/2022	985.276469	195,847	4.97	3.43
30/04/2022	1,034.259226	191,539	(13.42)	(10.46)
31/05/2022	895.430469	170,239	(1.85)	(12.11)
30/06/2022	878.875822	160,877	(11.32)	(22.06)
31/07/2022	779.350394	155,807	5.49	(17.78)
31/08/2022	822.162457	169,140	3.71	(14.73)
30/09/2022	852.657300	172,003	3.29	(11.93)
31/10/2022	880.679086	176,403	6.19	(6.48)
30/11/2022	935.174770	175,301	(6.71)	(12.75)
31/12/2022	872.454206	161,696	(2.98)	(15.36)
31/01/2023	846.428731	165,305	4.63	(11.44)
28/02/2023	885.576278	167,569	(4.79)	(15.69)
31/03/2023	843.116303	157,768	(6.17)	(20.89)

O Fundo não possui índice de mercado diretamente relacionado à rentabilidade do mesmo.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos.